



Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº CSJT-AvOb - 5501-36.2022.5.90.0000

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Sessão Ordinária Presencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Conselheiro Lelio Bentes Corrêa, com a presença dos Exmos. Conselheiros Brasilino Santos Ramos, Relator, Aloysio Corrêa da Veiga, Dora Maria da Costa, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Maria Cesarineide de Souza Lima, Luiz Antonio Moreira Vidigal e Débora Maria Lima Machado, da Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho Dra. Eliane Araque Santos e da Exma. Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juíza Luciana Paula Conforti, conforme o disposto na Resolução CSJT nº 001/2005, **DECIDIU**, por unanimidade, conhecer do presente procedimento de Avaliação de Obra e, no mérito, aprovar a execução do projeto de reforma do Fórum Trabalhista de Santos - SP, incluindo-o no Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis da Justiça do Trabalho - PPOAI-JT, determinando ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região que cumpra as providências enumeradas no Parecer Técnico n.º 11/2022.

Obs.1: Ausência justificada do Exmo. Conselheiro José Ernesto Manzi.

Obs.2: Impedido o Exmo. Conselheiro Luiz Antonio Moreira Vidigal.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Brasília, 25 de novembro de 2022.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral do CSJT